

**Câmara Municipal de
Vereadores de Rosário do Sul**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
EMENDA IMPOSITIVA / BANCADA**

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	Ver. Gilberto Sidenei Pinto	
Beneficiário	Associação Cultural Rosário em Cena A.S.C.E.N.A	
Justificativa	Auxílio financeiro para serviços culturais, sociais e educacionais referentes aos processos da ASCENA	
Valor Destinado	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	
Crédito Orçamentário	61842	
Órgão	09 Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo	
Unidade Orçamentária	09.02 Cultura	
Função	13	(portaria Mog 042/1999)
Sub-função	392	(portaria Mog 042/1999)
Projeto/ATIVIDADE	Auxílio financeiro para a ASCENA	
Natureza da Despesa/Rubrica	33.50.41 – Contribuições	
Dotação Redutora	Despesa- 1973	

Gabinete do Vereador Gilberto Sidenei Pinto, 19 de dezembro de 2025.